

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE e a Universidade do Vale do Itajaí para ações de mútua colaboração no atendimento de migrantes, bem como na realização de programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos.

O **CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE - CAM**, doravante denominado **CAM**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.625.686/0019-86, estabelecido na Rua Professor Marcos Martini, nº 1.600, em Caxias do Sul/RS, CEP 95032-500, representada neste ato pela sua representante legal Ir. Celsa Zucco, inscrita no CPF sob nº 014.470.038-70, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, com sede na Rua Uruguaí nº 458, Bairro Centro, CEP 88.302-901, na cidade de Itajaí/SC, doravante denominada simplesmente de **UNIVALI**, neste ato representada por seu Presidente e Reitor, prof. Dr. **VALDIR CECHINEL FILHO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos com o propósito de atendimento e acolhimento de migrantes, bem como na realização de cursos, palestras, projetos e eventos científicos, com atenção especial as ações já implementadas pelo CAM no escopo do Programa de Formações e Capacitações em Deslocamentos Humanos e Migrações (ForMigra), desenvolvendo projetos e ações de interesse comum, o que inclui a produção em conjunto de conhecimento na forma de e-books, cartilhas, informes técnicos, relatórios etc.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A mútua cooperação entre os partícipes visa, ainda:

- a) à organização de atendimento comum em caráter regular ou projetos especiais voltados a pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica,

E, por estarem assim, justas e conveniada, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos,

Itajaí-SC, 02 de agosto de 2023.



**CENTRO DE ATENDIMENTO AO
MIGRANTE**

Representado neste ato por **Celsa Zucco**
Diretora de Responsabilidade Social
Centro de Atendimento ao Migrante

Testemunha:

Nome: Lucas Kneuk Butencourt

CPF: 050.517.490-11

Assinado de forma digital por
VALDIR CECHINEL
FILHO:44347600925
Dados: 2023.08.07 09:39:36 -03'00'

VALDIR CECHINEL
FILHO:44347600925

FUNDAÇÃO UNIVALI

Representada neste ato por seu
Presidente e Reitor, prof. Dr. VALDIR
CECHINEL FILHO

Testemunha:

Nome: _____

CPF: _____